



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

EDIÇÃO nº 182 – ANO 2026

JOÃO PESSOA/PB

06 DE FEVEREIRO DE 2026

PARTE 1

ASSUNTOS NORMATIVOS

Sem conteúdo a ser publicado nesta seção.

PARTE 2

ASSUNTOS DE PESSOAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO GOVERNAMENTAL N° 0213 - JOÃO PESSOA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.522, de 03/02/2026)

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **ALAN SANTOS GALDINO**, matrícula nº 184.588-8, do cargo em comissão de DIRETOR DA CADEIA PÚBLICA DE GUARABIRA, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

ATO GOVERNAMENTAL N° 0214 - JOÃO PESSOA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.522, de 03/02/2026)

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **ANDRÉ BERNARDO DO VALE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA CADEIA PÚBLICA DE GUARABIRA, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

ATO GOVERNAMENTAL N° 0218 - JOÃO PESSOA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.522, de 03/02/2026)

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **ANDRÉ DE ARAÚJO VIEIRA**, matrícula nº 168.896-1, do cargo em comissão de CHEFE DO ALMOXARIFADO DA PENITENCIÁRIA PADRÃO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

ATO GOVERNAMENTAL N° 0219 - JOÃO PESSOA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.522, de 03/02/2026)

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **LUIZ ANDRÉ AQUINO DE QUEIROZ** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO ALMOXARIFADO DA PENITENCIÁRIA PADRÃO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO

Governador

ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO - SEAP

PORTARIA N° 19 GES/GS/SEAP, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **ALAN SANTOS GALDINO**, matrícula nº 184.588-8, Policial Penal, ora lotado na Cadeia Pública de Guarabira, para prestar serviço junto à CADEIA PÚBLICA DE BELÉM, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTEARIA Nº 20 GES/GS/SEAP, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **EGNALDO DE LIMA COSTA**, matrícula nº 195.916-6, Policial Penal, para prestar serviço junto à CADEIA PÚBLICA DE ALAGOA GRANDE, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTEARIA Nº 21 GES/GS/SEAP, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **FÁBIO MAIA GONDIM**, matrícula nº 171.653-1, Policial Penal, ora lotado na Cadeia Pública de Alagoa Grande, para prestar serviço junto à CADEIA PÚBLICA DE AREIA, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.


JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO - SEAD

RESENHA Nº 026/2026

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.523, de 04/02/2026)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, Lei Complementar nº 142/2013, e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019, respaldado pela ECE 46/2020, DEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Processo	Lotação	Matrícula	Nome do Servidor	Parecer
SAD-PSE-2026/01164	SEC. ESTADO ADM. PENITENCIÁRIA	126.881-3	CUSTÓDIA CRISTINA DOS SANTOS BARROSO	036/2026
SAD-PSE-2026/00880	SEC. ESTADO ADM. PENITENCIÁRIA	97.234-7	JAILSON PAULINO DA SILVA	030/2026
SAD-PSE-2026/00512	SEC. ESTADO ADM. PENITENCIÁRIA	91.155-1	MÁRIO VITAL GUEDES DE AGUIAR	026/2026

RESENHA Nº 032/2026/DEREH/GS/SEAD

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.525, de 06/02/2026)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 11.359/2019, DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo GAJ:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Classe	Para Classe
SAD-PSE-2025/25529	163.287-6	DAMIANA NOEMIA VIEIRA	POLICIAL PENAL	B	C
SAD-PSE-2025/23210	163.416-0	DENIS PEREIRA JANUÁRIO	POLICIAL PENAL	A	B
SAD-PSE-2026/00889	174.393-7	ELIAS GOMES DA CUNHA	POLICIAL PENAL	B	C
SAD-PSE-2026/00048	184.812-7	EMERSON FERREIRA VIANA DA SILVA	POLICIAL PENAL	B	C
SAD-PSE-2026/01448	173.242-1	GILVALDECIA BARBOSA DE CARVALHO	POLICIAL PENAL	A	B
SAD-PSE-2026/01496	184.602-7	JOÃO PAULO LEITE TARGINO	POLICIAL PENAL	B	C
SAD-PSE-2026/00718	182.512-7	MÁRCIO FERNANDO CAVALCANTE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	A	B
SAD-PSE-2025/27872	184.838-1	VENANCIO GUEDES DE ANDRADE	POLICIAL PENAL	A	B
SAD-PSE-2025/26324	173.799-6	WILTON LOPES DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	B	C



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

RESENHA N° 033/2026/DEREH/GS

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.525, de 06/02/2026)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 11.359/2019, DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo Ocupacional de Apoio Judiciário GAJ-1700:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Atual
SAD-PSE-2026/01460	183.510-6	ALEXON MAGNO DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2026/01773	168.787-5	ANDREZZA MARIA BARROS DANTAS	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2026/01087	174.233-7	ANGELINE BEATRIZ C. VALERIO CAVALCANTI	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2026/01492	168.915-1	ANTÔNIO FURTADO DE MACEDO FILHO	POLICIAL PENAL	III	V
SAD-PSE-2026/00807	173.862-3	ANTÔNIO IZIDRO DOS SANTOS NETO	POLICIAL PENAL	I	III
SAD-PSE-2026/00255	174.186-1	AURIVANDO CORDEIRO DE SOUSA	POLICIAL PENAL	V	VI
SAD-PSE-2026/00503	183.507-6	BETOVEN OLIVEIRA DE ANDRADE	POLICIAL PENAL	I	III
SAD-PSE-2026/00846	168.714-0	ERIBERTO LEITE DE SOUSA PIRES	POLICIAL PENAL	IV	V
SAD-PSE-2026/00605	168.644-5	FABIANO LUCAS LINS DA SILVA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2026/01711	168.124-9	FÁBIO SARAIVA DE PAULA BAPTISTA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2026/01247	173.812-7	GLAUBER BEZERRA DE BARROS SILVA	POLICIAL PENAL	I	III
SAD-PSE-2026/01646	173.807-1	ICARO ELEOTERIO F. SOARES DE SANTANA	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2026/01840	168.672-1	JOHN RODRIGUES LEITE	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2026/00731	168.902-9	JOSÉ ROBENALDO DA SILVA DANTAS	POLICIAL PENAL	II	IV
SAD-PSE-2026/01464	168.821-9	JUCELINO SANDRO FERREIRA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2026/00647	168.694-1	MARIA EUNICE BATISTA DE MEDEIROS	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2026/01558	168.674-7	NEILTON GOMES DE QUEIROZ	POLICIAL PENAL	II	IV
SAD-PSE-2026/01383	168.695-0	RENATO NÓBREGA FERREIRA DE MELO	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2026/00900	168.895-2	ROBSON SILVA RAMOS	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2026/01199	168.191-5	SABRINA MACHADO CLARK	POLICIAL PENAL	III	IV

RESENHA N° 064/2026/DEREH/GS/SEAD

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.525 de 06/02/2026)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei n.º 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou os Processos de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA abaixo relacionados:

Processo	Nome	Matrícula	Lotação	Parecer N°	Prazo	Despacho
SAD-PSE-2025/24229	ALINNE CRISTINE CARDOSO DA SILVA	163.159-4	SEAP	0058/2026/ASJUR/SEAD	01 ANO	DEFERIDO

RESENHA N° 065/2026/DEREH/GS/SEAD

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.525, de 06/02/2026)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 11.359/2019, DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo GAJ:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Classe	Para Classe
SAD-PSE-2025/20775	184.210-2	IVAN LUCENA DA SILVA	POLICIAL PENAL	B	C

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Secretário de Estado da Administração

RECURSOS HUMANOS - SEAD

RESENHA N° 043/2026/DEREH/GS

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.524, de 05/02/2026)

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência constante na Portaria nº 2.374/GS, datada de 18/07/88, combinado com a Lei nº 11.359/2019, resolve INDEFERIR os processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo Ocupacional de Apoio Judiciário GAJ-1700:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2026/01877	168.889-8	ELY HARLEY DA SILVA SOUZA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2026/01120	168.894-4	EMANUELA APARECIDA GUEDES DE ARAÚJO	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2026/01451	174.284-1	JOSÉ LEANDRO CORDEIRO	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2026/01647	168.122-2	REJANE FERREIRA DOS SANTOS	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2026/01730	171.138-5	RODOLFO HENRIQUE GODEIRO MAIA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2026/01753	172.009-1	ROGÉRIO ERISMAR DE ARAÚJO	POLICIAL PENAL



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

RESENHA Nº 059/2026/DEREH/GS/SEAD

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.525, de 06/02/2026)

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência constante na Portaria nº 2.374/GS, datada de 18/07/88, combinado com a Lei nº 11.359/2019, resolve INDEFERIR os processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do GAJ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2026/01368	171.938-6	AILTON CLEITON SILVA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2026/01541	173.812-7	GLAUBER BEZERRA DE BARROS SILVA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2026/01237	173.812-7	GLAUBER BEZERRA DE BARROS SILVA	POLICIAL PENAL

RESENHA Nº 076/2026/DEREH/GS/SEAD

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.524, de 05/02/2026)

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência constante na Portaria nº 2.374/GS, datada de 18/07/88, combinado com a Lei nº 11.359/2019, resolve INDEFERIR os processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do GAJ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2025/15894	171.174-1	GILDERLAN SOARES DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL
22032387-9	183.509-2	JOSÉ MAURÍCIO DOS SANTOS	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2026/01232	183.929-2	MOISÉS MONTEIRO NETO	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2026/01097	171.638-7	OSVALDO BARBOSA DE LUCENA ALVES	POLICIAL PENAL

RESENHA Nº 067/2026

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.522, de 03/02/2026)

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2.374/GS, datada de 18/07/88, e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU os seguintes processos de DESISTÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES:

Processo	Matrícula	Nome	Lotação
SAD-PSE-2026/01600	173.883-6	FLÁVIA GISELLE ALEXANDRINA BELARMINO	SEC. EST. ADM. PENITENCIÁRIA

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2.374/GS, datada de 18/07/88 e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

RESENHA Nº 063/2026

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.521, de 31/01/2026)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
RAIMUNDO PEDRO DE FONTES FILHO	180.985-7	ESTATUTÁRIO	60	11/01/2026	11/03/2026

RESENHA Nº 064/2026

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.521, de 31/01/2026)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
MIRÁIDES GUEDES RODRIGUES	183.517-3	ESTATUTÁRIO	12	11/01/2026	22/01/2026

RESENHA Nº 065/2026

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.521, de 31/01/2026)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
ALBÉRIO CAMPOS DE ARAÚJO	174.225-6	RPPS	30	20/01/2026	18/02/2026

RESENHA Nº 071/2026

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.522, de 03/02/2026)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS	148.725-6	RPPS	60	30/01/2026	30/03/2026
PAULO HENRIQUE MELO MAGALHÃES	190.263-6	RPPS	20	02/01/2026	21/01/2026
RADAMÉS VERNET ARRUDA VERAS	173.479-2	RPPS	10	19/01/2026	28/01/2026

RESENHA Nº 078/2026

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.524, de 05/02/2026)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
FLÁVIO DE BRITO CADENA	168.856-1	ESTATUTÁRIO	30	23/01/2026	21/02/2026

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA

Diretor Executivo de Recursos Humanos



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

PARTE 3

JUSTIÇA E DISCIPLINA

PORTARIA N° 01/2026-PAD-COR/GS/SEAP, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.522, de 03/02/2026)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, resolve:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a 1ª Comissão Permanente de Disciplina, composta pelos Policiais Penais BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL, mat. 174.467-4, EVERTON GUSTAVO RIBEIRO CORDEIRO, mat. 182.552-6 e ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, mat. 90.822-3, para, sob a Presidência da primeira, apurar em toda a sua extensão os fatos constantes no Processo nº SAP-PRC-2025/04323, para apurar a conduta do servidor **RUBENS FERNANDES DA SILVA**, mat. 94.690-7, conforme determinação contida no DESPACHO nº SAP-DIN-2026/00170, de 02 de fevereiro de 2026, da lavra do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, além dos fatos conexos que emergirem no curso do trabalho.

Art. 2º. Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar dentro do prazo de 05 (cinco) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º. Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 02 de fevereiro de 2026

PORTARIA N° 02/2026-PAD-COR/GS/SEAP, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.522, de 03/02/2026)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, resolve:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a 3ª Comissão Permanente de Disciplina, composta pelos Policiais Penais BRUNO EDUARDO FERREIRA PERRUSI, mat. 174.305-8, ROBERTO DANIEL DE FIGUEIREDO, mat. 173.503-9 e MESSIAS RODOLFO DOS SANTOS TAVARES, mat. 168.701-8, para, sob a Presidência da primeira, apurar em toda a sua extensão os fatos constantes no Processo nº SAP-PRC-2025/04960, para apurar a conduta do servidor **MICHEL GOMES MENDES**, matrícula nº 168.761-1, conforme determinação contida no DESPACHO nº SAP-DIN-2026/00169, de 02 de fevereiro de 2026, da lavra do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, além dos fatos conexos que emergirem no curso do trabalho.

Art. 2º. Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar dentro do prazo de 05 (cinco) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º. Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 02 de fevereiro de 2026


JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

PARTE 4

ASSUNTOS DIVERSOS



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA

RETIFICAÇÃO 02 - EDITAL N° 002/2026/SEAP/EGEPEN

A Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP por meio da Escola de Gestão Penitenciária - EGEPE, no uso de suas atribuições legais conforme Lei Estadual nº. 8.186/2007, tornam pública a presente retificação ao Edital do Processo Seletivo Simplificado para cadastro em BANCO DE CURRÍCULO DE PROFISSIONAIS, com a finalidade de atender as demandas educacionais da EGEPE referentes aos cursos de capacitação profissional inicial e continuada, obedecendo ao Regimento Interno da Escola de Gestão Penitenciária da Paraíba e outras legislações pertinentes.

1. NO ITEM 2.8, ONDE SE LÊ:

O candidato **no ato da inscrição, deverá apresentar documento que comprove residência no Estado da Paraíba**, sob pena de indeferimento da inscrição a qualquer momento que seja constatado e até após a publicação do Resultado Final.

2. LEIA-SE:

O candidato no ato da inscrição, deverá apresentar documento de comprovação de residência atualizado, sob pena de indeferimento da inscrição a qualquer momento que seja constatado e até após a publicação do Resultado Final.

3. NO ITEM 3.6.3. ONDE SE LÊ:

Experiência Docente	Mínimo de 6 (seis) meses de exercício da docência compatível com o Eixo escolhido OU mínimo de 6 (seis) meses de exercício de monitoria compatível com o Eixo escolhido.	0,25	2,00
---------------------	--	-------------	-------------

4. LEIA-SE:

Experiência Docente	Mínimo de 6 (seis) meses de exercício da docência compatível com o Eixo escolhido OU mínimo de 80 horas-aulas (isolados ou cumulados) OU mínimo de 6 (seis) meses de exercício de monitoria compatível com o Eixo escolhido. OU mínimo de 80 horas-aulas (isolados ou cumulados).	0,25	2,00
---------------------	---	-------------	-------------

5. NO ITEM 15. DO CRONOGRAMA PREVISTO, ONDE SE LÊ:

ATIVIDADES	DATA PREVISTA
Período de inscrições	23 de janeiro a 08 de fevereiro de 2026
Análise Documental	09 a 12 de fevereiro de 2026
Divulgação do Resultado Preliminar da 1ª (primeira) Etapa	13 de fevereiro de 2026
Interposição de Recurso do Resultado Preliminar da 1ª (primeira) Etapa	14 de fevereiro de 2026
Resultado das Interposições de Recursos e Resultado Final – 1ª (primeira) Etapa	20 de fevereiro de 2026
Divulgação do cronograma da Banca de Desempenho Profissional	27 de fevereiro de 2026
Análise da Banca de Desempenho Profissional – 2ª (segunda) Etapa	02 a 06 de março de 2026
Resultado Final Geral	13 de março de 2026



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

6. LEIA-SE:

ATIVIDADES	DATA PREVISTA
Período de inscrições	23 de janeiro a 22 de fevereiro de 2026
Análise Documental	23 a 26 de fevereiro de 2026
Divulgação do Resultado Preliminar da 1ª (primeira) Etapa	27 de fevereiro de 2026
Interposição de Recurso do Resultado Preliminar da 1ª (primeira) Etapa	28 de fevereiro de 2026
Resultado das Interposições de Recursos e Resultado Final – 1ª (primeira) Etapa	06 de março de 2026
Divulgação do cronograma da Banca de Desempenho Profissional	13 de março de 2026
Análise da Banca de Desempenho Profissional – 2ª (segunda) Etapa	16 a 20 de março de 2026
Resultado Final Geral	27 de março de 2026

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2026

MAZUKYEVICZ RAMON SANTOS DO NASCIMENTO SILVA

Diretor da EGEPEP

PBPREV

PORTARIA – A – Nº 0028 – GABINETE DA PRESIDÊNCIA

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.523, de 04/02/2026)

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008929-25, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **SEVERINO DO RAMO DO AMARAL**, no cargo de Policial Penal, matrícula nº 88.104-0, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, com base no Art. 20º, caput, I a IV, § 2º, I, da EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20).

João Pessoa, 12 de janeiro de 2026

PORTARIA – P – Nº 087 – GABINETE DA PRESIDÊNCIA

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.525, de 06/02/2026)

O Presidente da PBPREV – Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II, da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 0418-26, RESOLVE:

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a **MARIA APARECIDA MEDEIROS LEITE**, beneficiária do ex-servidor falecido **PAULO TIBURTINO LEITE**, matrícula nº 90.821-5, no cargo de Policial Penal, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

JOSÉ ANTÔNIO COELHO CAVALCANTI

Presidente da PBPREV

João Pessoa, 29 de janeiro de 2026

BOLETIM INTERNO DA SEAP/PB

Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado

JOÃO PAULO FERREIRA BARROS

Secretário Executivo

THIAGO POGGI LINS NUNES

PATRÍCIO FERREIRA DE LIMA JUSTO

Boletim Interno

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM INTERNO

A publicação no Boletim Interno da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – BI SEAP, deve respeitar os critérios:

- ♦ O material deve ser enviado via e-mail (boletiminterno@seap.pb.gov.br)
- ♦ Remeter ofício requerendo sua publicação via PBDOC ao SUBGERH.
- ♦ Período da entrega do material: de segunda-feira a quinta-feira*
- ♦ Dia de publicação: sexta-feira

* Materiais entregues depois da quinta-feira serão publicados na edição seguinte do B.I.

INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:

Thiago Poggi Lins Nunes

Patrício Ferreira de Lima Justo

E-mail: boletiminterno@seap.pb.gov.br